

## DELIBERAÇÃO Nº 110/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004 no município de Curitiba, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado da Saúde com o município de Londrina, referente ao repasse de recursos do teto sob gestão do Estado para o teto do município, para custear a demanda decorrente da utilização e 02 leitos de UTI neonatal e 05 pediátricos na Santa Casa de Misericórdia de Londrina, até que ocorra o credenciamento e o respectivo repasse do recurso pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado para o teto financeiro de Alta Complexidade Hospitalar do município de Londrina, no valor total de R\$ 50.000,00, sendo: R\$ 33.295,00 para atendimento da população própria e R\$ 16.705,00 para atendimento da população referenciada.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**